



Câmara Municipal de Pelotas
Gabinete Vereador Antonio Peres

PROJETO DE LEI

Obriga os estabelecimentos que Comercializem veículos automotores zero quilômetro, no âmbito do Município de Pelotas, a fornecerem uma muda de árvore a todo adquirente desse produto e dá outras providências.

Art. 1º Ficam os estabelecimentos que comercializem veículos automotores novos, no âmbito do Município de Pelotas, obrigados a fornecer uma muda de árvore a todo adquirente desses produtos.

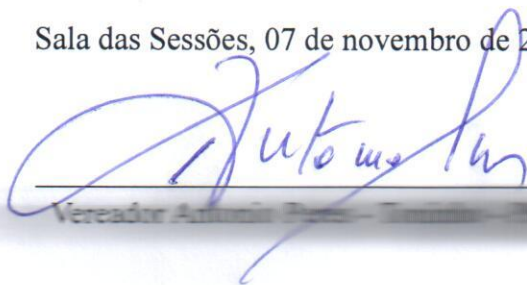
Art. 2º O fornecimento de que trata o artigo 1º realizar-se-á no momento da assinatura do contrato de compra e venda do veículo ou no instante de sua entrega ao adquirente.

Art. 3º A referida muda deverá ser de uma planta de porte arbóreo e estar acompanhada de um cartão com informações gerais sobre a planta, sua espécie, recomendações quanto ao local de plantio e a importância da preservação do meio ambiente.

Art. 4º As despesas com a execução desta Lei correrão por conta das empresas que comercializem veículos automotores novos.

Art. 5º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação

Sala das Sessões, 07 de novembro de 2013.


Vereador Antonio Peres - Partido - PSB



Câmara Municipal de Pelotas
Gabinete Vereador Antonio Peres

JUSTIFICATIVA

A arborização das cidades é tema que vem merecendo grande atenção nos últimos anos e é, sem dúvida, de grande relevância. Nesse sentido, a cidade de Pelotas apresenta poucas áreas arborizadas

O aquecimento global e o efeito estufa são exemplos de fenômenos climáticos que afetam a qualidade de vida. Uma das formas mais eficientes de combater as mudanças climáticas é plantando árvores.

As árvores são famosas por absorver o gás carbônico, exatamente o elemento emitido pela queima do combustível, ao mesmo tempo em que lançam oxigênio na atmosfera terrestre, colaborando com a diminuição da temperatura e a renovação do ar.

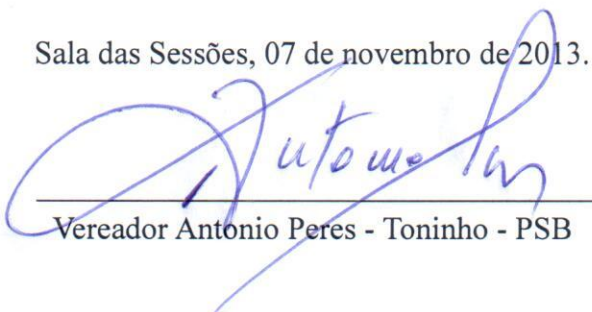
Entre outros benefícios advindos do plantio de árvores está o equilíbrio ecológico, a recuperação de áreas degradadas e a diminuição do processo de assoreamento dos rios.

Preocupados com a preservação do ambiente e com o receio de perderem os benefícios resultantes da fotossíntese das árvores, indivíduos e organizações de todo o mundo tem realizado discussões sobre melhores formas de proteção ao meio ambiente. Algumas dessas discussões geram acordos entre países, cartilhas ecológicas e compromissos sociais, sendo muitos deles facultativos.

Além disso, as árvores contribuem para um maior conforto térmico. Pode parecer que é uma afirmação precipitada, mas não é. Há uma regulação térmica das altas temperaturas. Isso se deve ao calor latente necessário para a evaporação da água da superfície das folhas. É um efeito semelhante ao do nebulizador ou do climatizador.

Por essas razões, entre várias de conhecimento público, reside a importância do presente Projeto.

Sala das Sessões, 07 de novembro de 2013.



Vereador Antonio Peres - Toninho - PSB